



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPNA/UFMS Nº 33, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

DESLIGAMENTO DE ESTUDANTE BENEFICIÁRIO DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Diretora do Câmpus Nova Andradina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução/COUN nº 124, de 31 de agosto de 2021, e na Instrução Normativa PROAES nº 17, de 25 de março de 2022, torna público o desligamento de estudante beneficiária do auxílio permanência da Assistência Estudantil, conforme Edital de Convocação da Lista de Espera PROAES/UFMS Nº 59, de 12 de agosto de 2022.

1. DO DESLIGAMENTO

1.1. Os desligamentos são realizados conforme os casos apresentados no Art. 31 da Resolução/COUN nº 124, de 31 de agosto de 2021, e na Instrução Normativa PROAES nº 17, de 25 de março de 2022.

1.2. DOS DESLIGADOS

1.2.1. Auxílio Permanência

RGA	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
2019.1404.034-1	Matrícula INATIVA na UFMS, conforme inciso primeiro, art. 3º da IN 17-GAB/PROAES/UFMS de 25/03/2022

Solange Fachin,
Diretora do CPNA



Documento assinado eletronicamente por **Solange Fachin, Diretor(a)**, em 18/08/2022, às 07:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3488725** e o código CRC **09A8ABEE**.

CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA

Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64

Fone: (67) 3449-0500

CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS